



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405 0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Simpática do Centro Oeste*

## **LEI N.º 1.104/2006**

Dispõe sobre a concessão de Contribuições Correntes e Subvenções no exercício de 2007.

**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuições Correntes e Subvenções Sociais, no exercício de 2.007, para manutenção das entidades abaixo, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, assistência social e educação, a saber:

Nome da Entidade	Subvenção	Contribuição	Percentual
Associação Assistencial, Cultural, Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia – AACESRA.....	162.150,00	-0-	3,12
Alvinlândia Esporte Clube.....	-0-	24.000,00	0,47
Total.....	162.150,00	24.000,00	3,59

§ 1º - Fica vedada a concessão de contribuições correntes e subvenção social às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos.

§ 2º - A prestação de contas não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, e será composta dos seguintes documentos:-

- a) demonstração detalhada dos recursos recebidos, sua destinação e especificação dos documentos relativos as despesas efetuadas;
- b) manifestação do Conselho Fiscal ou órgão correspondente sobre a exatidão total ou parcial da aplicação do valor recebido;
- c) cópia do Balanço ou Demonstração da Receita e Despesa referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
- d) Declaração de existência de fato e do funcionamento da entidade, que se encontra sediada a entidade.



# *Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP*

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

## *Simpatia do Centro Oeste*

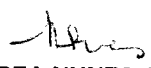
§ 3º No caso de dissolução da entidade, os bens deverão ser destinados à entidade ou a finalidade filantrópica, que desenvolvam atividades predominantes no Município de Alvinlândia e, não havendo, no Estado de São Paulo.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 12 de dezembro de 2006.

  
**LUÍZ JESUS ELEOTÉRIO**  
 Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria no lugar de costume, na data supra.

  
**ÁUREA NUNES ALVES**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC N.º 1SP205845/0-8